



**EMENDA ADITIVA AO  
PROJETO DE LEI N°  
48/2023**

**DESPACHO**

N° \_\_\_\_\_

**EMENTA: DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS PARA O EXERCÍCIO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**SENHOR PRESIDENTE**

**A Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, apresenta à consideração da Casa o seguinte:**

**Programa:** Ribeirão Acolhe – Código – 20217.

**Unidade Orçamentária** – Secretária Municipal Assistência Social.

**Atividade** – Conselho Tutelar.

**Objeto:** Receber prioridade de tratamento por parte do Poder Público, conforme às necessidades específicas para infância e juventude deste Município de modo que sejam criadas estrutura de atendimentos tais como:

1 – Mais Cursos Profissionalizantes: Prevenção para adolescentes não ficarem vulneráveis ao tráfico de drogas, exploração infantil, exploração sexual e problemas emocionais e mentais;

2 – Contratação de Assistentes Sociais e Psicólogos nas Escolas: Lei nº 13.935, de 11 de dezembro de 2019.

3 – Contratação de Profissionais na Educação para Crianças e Adolescentes com Necessidades Especiais: Contratação de Profissionais de apoio Especializados nas Escolas Públicas Municipais, conforme artigo 208 e 54, III, do ECA.

EXPEDIENTE:

ATO N°

OF. N°

DATA / /

FUNCIONÁRIO

1



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

4 – Mais Serviços de Fortalecimento de Vínculos (Núcleos Contra-Turno): Ampliação nos bairros não contemplados, hoje conta somente com 13 núcleos para atender toda a demanda da cidade no atendimento das crianças e adolescentes.

5 – Implementação da Escuta Especializada em Ribeirão Preto: São espaços especializados com toda a infraestrutura para acolher crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de qualquer tipo de violência, como preconiza a Lei nº 13.431/2017 e Decreto nº 9.603/2018.

**Valor Estimado:** 90.000,00 (noventa mil reais).

**SALA DAS SESSÕES, 12 DE JUNHO DE 2023.**

  
**ZERBINATO**  
Presidente

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Vice-Presidente.

  
**ANDRÉ TRINDADE**

**ISAAC ANTUNES**

**IGOR OLIVEIRA**

**JUSTIFICATIVA:**

A proposta da presente emenda foi acolhida como sugestão pela Representante do Conselho Tutelar Sra. Joyce Paulino na segunda audiência pública realizada no dia 31/05.

EXPEDIENTE:

ATO Nº

OF. Nº

DATA / /

FUNCIONÁRIO

2